



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freite da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 001/97

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus Representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL PINTO PEREIRA, o logradouro público, que inicia-se na Rua do Fogo, precisamente no Sales Bar de propriedade do Sr. Batista Ambrósio e término na Estrada de São Mateus, localizada no Bairro da Rua do Fogo, neste Município.-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 30.03.97

JUSTIFICATIVA

Antonio da Silva
Presidente

Este Projeto de Lei oficializa a solicitação dos moradores do local que desejam perpetuar a memória de um grande amigo.

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 25/02/97

Antonio da Silva
Presidente

Sala das Sessões, 13 de março de 1997

MARCOS GERALDO RAMOS AUDE

- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 07 de fevereiro de 1997

Antonio da Silva
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de março de 1997

Antonio da Silva
Presidente